



UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA A MBANDE
REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 013 /2022
DE 14 DE Fevereiro

Havendo necessidade de se proceder à abertura das candidaturas do Processo Eleitoral, respeitando os requisitos decorrentes do Decreto Executivo n.º 77/22, de 09 de Fevereiro, Regulamento Eleitoral da Universidade Rainha Njinga a Mbande;

Em conformidade com as competências que me são delegadas pelas alíneas a) e b) do Despacho n.º 09/22, de 26 de Janeiro, combinados com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 77/22, de 09 de Fevereiro;

1. Declaro aberto o Processo Eleitoral na URNM dos seguintes Órgãos:
 - a) Conselho Geral;
 - b) Reitor;
 - c) Senado da Universidade;
 - d) Assembleias das Unidades Orgânicas;
 - e) Decanos ou Directores das Unidades Orgânicas.
2. O presente despacho cessa a sua vigência com a tomada de posse do órgão singular de gestão das Unidades Orgânicas da Universidade Rainha Njinga A Mbande.
3. As dúvidas e omissões suscitadas da interpretação e aplicação do presente despacho são resolvidas pelo Reitor Interino da URNM.
4. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE RAINHA NJINGA A MBANDE, em
Malanje, 14 de Fevereiro de 2022.

O REITOR INTERINO

Eduardo Ekundi Valentim, Ph.D.
(Professor Associado)